



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

RESOLUÇÃO Nº 2.166/2025 – CONFERE

Substitui membro da Comissão Eleitoral constituída para processar o pleito para eleger os conselheiros do Core-MA, triênio 2026/2028.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que por intermédio da Resolução nº 2.165/2025 – Confere, fora nomeada Comissão Eleitoral, que processará o pleito que elegerá os conselheiros do Core-MA, para o triênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro na referida Comissão Eleitoral,

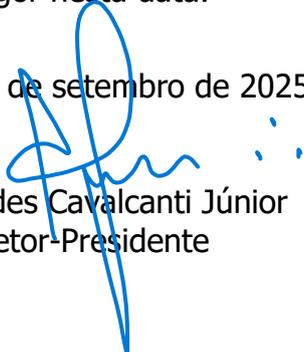
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Davi Aparecido Silva Pereira, em substituição ao Sr. Herval Dorea da Silva, como membro da Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 2.165/2025 – Confere.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas na Resolução nº 2.165/2025 – Confere.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de setembro de 2025.


Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

AMD/IPI